



Dom Helder

ESCOLA DE DIREITO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD-ESDHC
DOUTORADO E MESTRADO EM DIREITO

EDITAL Nº 007/2021

ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA ESCOLA SUPERIOR DOM HELDER CÂMARA.
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
CURSO: DOUTORADO E MESTRADO EM DIREITO**

– SEGUNDO SEMESTRE DE 2021 –

1 DOS FUNDAMENTOS E OBJETIVOS DO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

O(a) candidato(a) ao estágio de docência deve ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-graduação em Direito da ESDHC, curso de Mestrado ou Doutorado, da Escola Superior Dom Helder Câmara, excluindo-se, portanto, os matriculados em disciplinas isoladas.

O estágio de docência visa complementar a formação didático-pedagógica, objetivando a preparação para a docência e a qualificação do corpo discente do Doutorado e Mestrado, seguindo as condições deste Edital.

2 DO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

O estágio de docência deverá ser vinculado a uma disciplina de Curso de Graduação e terá duração de um semestre, podendo ser encerrado em prazo menor por qualquer das partes envolvidas.

As atividades do estágio de docência abarcarão, dentre outras, as seguintes atividades:

- I – Observação das aulas da graduação com a presença do(a) Professor(a).
- II – Aplicação de provas e exercícios (sem o professor, no máximo duas vezes por semestre, com a ciência da Pró-Reitoria de Ensino).
- III – Auxílio ao(a) Professor(a)-supervisor(a) na preparação de material didático para uso em disciplina da Graduação.
- IV – Participação em uma disciplina, assumindo a preparação, apresentação e avaliação de, pelo menos, um tema da disciplina sob supervisão do(a) Professor(a)-supervisor(a) por, no máximo, dois dias letivos por semestre.
- V – Acompanhar a execução de plano de ensino em conjunto com o(a) Professor(a)-supervisor(a).
- VI – Participação em bancas de monografia de conclusão de curso acompanhado do(a) Professor(a)-supervisor(a) ou como suplente.
- VII – Acompanhamento dos Seminários Temáticos de que participe o(a) Professor(a)-supervisor(a).
- VIII – Dedicar-se, no mínimo, a 02 (duas) horas semanais a serem cumpridas em comum acordo com o(a) Professor(a)-supervisor(a).
- IX – Oferecer, a critério da Pró-reitoria de Ensino, oficinas de reforço acadêmico aos estudantes de Graduação, sob a orientação do(a) Professor(a)-supervisor(a). Essas oficinas poderão estar vinculadas ao NEP e/ou EAD, e deverão ser submetidas a Edital próprio para inscrição de estudantes, não ultrapassando a 02 (duas) horas semanais.

As atividades didáticas relacionadas à docência devem ser realizadas sob estrito acompanhamento de um(a) Professor(a)-supervisor(a) do estágio e em rigorosa observância às suas ordens, podendo



Dom Helder

ESCOLA DE DIREITO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD-ESDHC
DOUTORADO E MESTRADO EM DIREITO

ser o(a) próprio(a) orientador(a) do(a) aluno(a) ou outro(a) professor(a) da graduação, indicado pelo(a) doutorando(a) ou pelo(a) mestrando(a) e aprovado pela Pró-Reitoria de Ensino da ESDHC e Coordenação de Pós-graduação em Direito, PPGD-ESDHC.

O(A) aluno(a) realizará seu Estágio de Docência sem qualquer vínculo empregatício com a instituição.

As atividades do(a) doutorando(a) e do(a) mestrando(a) deverão ser propostas em documento redigido e assinado simultaneamente pelo(a) aluno(a), Professor(a)-supervisor(a) e autorizado pela Pró-Reitoria de Ensino da ESDHC e Coordenação de Pós-graduação em Direito, PPGD-ESDHC.

O Estágio de Docência que ora se apresenta é atividade opcional aos(às) alunos(as) regularmente matriculados(as) no curso de Doutorado ou Mestrado, excluindo-se, portanto, os matriculados em disciplinas isoladas.

3. DO PROCESSO SELETIVO DE INSCRIÇÃO

Este processo de seleção está constituído pelas seguintes etapas:

- I – Inscrição e apresentação da Carta-proposta assinada pelo mestrando e pelo(a) Professor(a)-supervisor(a);
- II – Aprovação dos(as) candidatos(as) pela Pró-Reitoria de Ensino da ESDHC e Coordenação de Pós-graduação em Direito, PPGD-ESDHC.
- III – Assinatura do Termo de Compromisso.

3.1 DA INSCRIÇÃO

São requisitos para inscrição no processo:

I – Encaminhar o formulário de requerimento, anexo 1 do edital, para a Secretaria de Pós-Graduação através de e-mail no período compreendido entre os dias **26/08/2021 a 02/09/2021**.

II – Encaminhar a documentação solicitada neste edital (Item 3.2) para **os respectivos e-mails** da Secretaria de Pós-graduação: secposgraduacao@domhelder.edu.br mestrado.secretaria@domhelder.edu.br - até às 17h do dia **02/09/2021**.

III – Cumprir os seguintes requisitos:

- a) Ter cursado e sido aprovado em, no mínimo, 09 créditos do Programa de Pós-graduação em Direito da ESDHC;
- b) Compromisso que defenderá sua tese no prazo de 48 (quarenta e oito) meses, doutorado, e que defenderá sua dissertação no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, mestrado, a contar do seu ingresso no curso.

3.2 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

I – Solicitação por escrito (formulário anexado);



Dom Helder

ESCOLA DE DIREITO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD-ESDHC
DOUTORADO E MESTRADO EM DIREITO

II – Carta-proposta submetida pelo(a) aluno(a) à coordenação de Pós-graduação em Direito – PPGD-ESDHC, com anuência explícita do(a) Professor(a)-supervisor(a), escolhido para o estágio de docência.

Ao (À) Professor(a)-supervisor(a) são facultados os critérios de aceite para orientação do(a) aluno(a). Cada Professor(a)-supervisor(a) poderá ter no máximo 2 (dois) alunos(as) orientandos(as) no estágio de docência.

III – Plano de ensino da disciplina pretendida;

IV – Plano de trabalho e cronograma das atividades a serem desenvolvidas no estágio de docência, conforme Formulário próprio, disponível no Anexo I deste Edital, com anuência do(a) Professor(a)-supervisor(a);

V – Currículo Lattes devidamente atualizado.

3.3 DA APROVAÇÃO DOS INSCRITOS

A solicitação de inscrição no Programa de Estágio de Docência deverá ser aprovada pela Pró-Reitoria de Ensino da ESDHC e Coordenação de Pós-graduação em Direito, PPGD-ESDHC.

O critério para a seleção, a cargo da Pró-Reitoria de Ensino da ESDHC e Coordenação de Pós-graduação em Direito, PPGD-ESDHC, será:

I – Análise do atendimento aos requisitos deste edital.

II – Verificação de perfil acadêmico do aluno.

III – Publicação, nos últimos 12 meses, de pelo menos 02 artigos em periódico Qualis A ou B ou capítulo de livro.

IV – Caso o número de candidatos(as) aprovados(as) com base nos critérios anteriores exceda o número de vagas, terá preferência o que ingressou primeiramente no curso de doutorado ou mestrado e, persistindo o empate, a ordem de classificação no processo seletivo.

V – Não haverá recurso em caso de reprovação.

VI – O resultado das inscrições deferidas será divulgado na página de Pós-graduação no dia **03 de setembro de 2021**.

É de responsabilidade do(a) candidato(a) inteirar-se pessoalmente do resultado de todas as etapas do processo seletivo, disponível no site, ficando a Secretaria proibida de prestar informações.

3.4 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Concluída a seleção, no dia **03/09/2021** os(as) alunos(as) selecionados(as) deverão assinar o Termo de Compromisso, que será enviado pela Secretaria de Pós-Graduação para o e-mail do(a) aluno(a) aprovado (a), para a efetivação da participação no Programa de Estágio de Docência.

4. DOS DEVERES DO ALUNO NO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

São deveres do(a) aluno(a) participante do Estágio de Docência:

I – Elaborar o plano de trabalho e o cronograma de realização em conjunto com seu Professor(a)-supervisor(a), devendo ser protocolizado junto com o pedido de inscrição;

II – Executar com diligência as atividades previstas no plano de trabalho e conforme orientações do Professor(a)-supervisor(a);



Dom Helder

ESCOLA DE DIREITO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD-ESDHC
DOUTORADO E MESTRADO EM DIREITO**

- III – Elaborar e entregar relatório de atividades mensalmente à Coordenação do PPGD-ESDHC com anuência do(a) Professor(a)-supervisor(a), conforme modelo disponível no Anexo II deste Edital,
- IV – Elaborar e entregar relatório conclusivo do estágio de docência à Coordenação do PPGD-ESDHC, no prazo de até 10 dias após o término, com anuência do Professor(a)-supervisor(a) e conforme o Anexo III deste Edital;
- V – Submeter no mínimo 1 (um) artigo científico de sua autoria para periódico Qualis B, no período de estágio;
- VI – Submeter no mínimo 1 (um) artigo científico escrito em co-autoria com o(a) professor(a)-supervisor(a) do estágio de docência para periódico Qualis B, no período de estágio;
- VII – Reunir-se quinzenalmente com seu(sua) Professor(a)-Supervisor(a) para a transferência de conhecimento.

5. DOS DEVERES DO(A) PROFESSOR(A)-SUPERVISOR(A) DO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

São deveres do(a) Professor(a)-supervisor(a) do Estágio de Docência:

- I – Orientar e acompanhar a elaboração do plano de trabalho e do cronograma de realização do(a) aluno(a).
- II – Orientar e supervisionar permanentemente a execução do plano de trabalho do(a) aluno(a).
- III – Avaliar semestralmente e ao final do estágio as atividades do aluno, e preencher os campos específicos dos relatórios apresentados.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado da ESDHC.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Magno Federici Gomes
Coordenador de Pós-Graduação em Direito. PPGD-ESDHC

Profª Drª Anacélia Santos Rocha
Pró-Reitora de Ensino - ESDHC



Dom Helder

ESCOLA DE DIREITO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD-ESDHC
DOUTORADO E MESTRADO EM DIREITO

ANEXO I

**REQUERIMENTO PARA ESTÁGIO DE DOCÊNCIA
SEGUNDO SEMESTRE DE 2021**

Eu, _____, matrícula nº _____ me candidato para o Estágio de Docência não-remunerado e sem vínculo empregatício oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD/ESDHC – Curso _____ em Direito, com área de concentração em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, da Escola Superior Dom Helder Câmara, optando a acompanhar as aulas e atividades da disciplina

Nome da Disciplina

Ministradas pelo Professor

Professor (a) Responsável pela Disciplina

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Aluno(a): _____



Dom Helder

ESCOLA DE DIREITO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD-ESDHC
DOUTORADO E MESTRADO EM DIREITO

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA
SEGUNDO SEMESTRE DE 2021

1. Identificação do(a) Aluno(a)

Matrícula: _____
Nome do(a) Aluno(a): _____
Professor (a) Supervisor (a): _____

2. Identificação da disciplina na qual desenvolverá o Estágio de Docência

Área: _____
Disciplina: _____
Turno: _____
Período: _____
Carga horária total da disciplina: _____

3. Proposta de desenvolvimento de Estágio Docência:

Objetivos:

Tema(s) a ser(em) ministrado(s):

Referências:



Dom Helder

ESCOLA DE DIREITO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD-ESDHC
DOUTORADO E MESTRADO EM DIREITO

PARA USO DA SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Aprovação da Coordenação de Pós-Graduação:

Data de entrega: ___/___/___



Dom Helder

ESCOLA DE DIREITO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD-ESDHC
DOUTORADO E MESTRADO EM DIREITO

ANEXO II

RELATÓRIO MENSAL DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

MÊS ____/____

1. Identificação

Matrícula: _____
Nome do(a) Aluno(a): _____
Professor (a) supervisor (a): _____
Disciplina: _____

2. Atividades desenvolvidas no mês

Dia	Atividades	Observações

3. Outras Observações

--

Belo Horizonte, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Aluno: _____

Assinatura do (a) Professor (a) Supervisor (a): _____



Dom Helder

ESCOLA DE DIREITO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD-ESDHC
DOUTORADO E MESTRADO EM DIREITO

ANEXO IV
RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA
SEGUNDO SEMESTRE DE 2021

1. Identificação do Aluno

Matrícula: _____
Nome do(a) Aluno(a): _____
Professor(a)-supervisor(a) (a): _____

2. Identificação da disciplina na qual desenvolverá o Estágio de Docência

Área: _____
Disciplina: _____
Turno: _____
Período: _____
Carga horária total da disciplina: _____

3. Atividades desenvolvidas

Tema(s) ministrado(s):
Alterações no cronograma planejado (se houver):
Referências:
Auto avaliação do aluno:
Parecer do Professor(a)-supervisor(a) da disciplina:



Dom Helder

ESCOLA DE DIREITO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD-ESDHC
DOUTORADO E MESTRADO EM DIREITO

Frequência do aluno nas atividades do Estágio de Docência:

() Menor que 75% () 75% ou mais.

Avaliação do (a) Professor (a) Supervisor (a):

Conceito Atribuído ao desempenho do Aluno:

() A () B () C

Belo Horizonte, ___ de _____ de ____.

Assinatura do Aluno: _____

Assinatura do Professor(a)-supervisor(a):

PARA USO DA SECRETARIA DE PÓS GRADUAÇÃO:

Aprovação da Coordenação de Pós-Graduação:

Data de entrega: ____/____/____.

Carimbo da Secretaria de Pós-Graduação:



Dom Helder

ESCOLA DE DIREITO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD-ESDHC
DOUTORADO E MESTRADO EM DIREITO

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPARECIMENTO NO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (DOUTORADO E MESTRADO) DA ESCOLA SUPERIOR DOM HELDER CÂMARA – PPGD-ESDHC

De acordo com Termo de Concessão de Estágio de Docência assinado por mim, declaro que estarei presente na Escola Superior Dom Helder Câmara, e disponível para desenvolver as atividades acadêmicas referentes ao **estágio não-remunerado e sem vínculo empregatício**, sendo de meu interesse curricular didático-pedagógico ao processo ensino-aprendizado, por interesse exclusivo de minha parte e de espontânea vontade, durante 06 (seis) horas/semanais, no seguinte dia da semana.

- _____-feira
- Horário de: _____ às _____

Estou ciente do prazo para a defesa de tese em até **48 (quarenta e oito) meses, doutorado, e do prazo para a defesa de dissertação em até 24 (vinte e quatro) meses, mestrado**, contados a partir da data de minha matrícula no curso.

Assinale o Curso: () **Doutorado** em Direito. () **Mestrado** em Direito

Matrícula Nº: _____

Nome do (a) aluno (a): _____

CPF: _____

Assinatura do(a) aluno(a)

Belo, Horizonte, ____ de _____ de 2021.